

EDITAL

(Nº 31/2018)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, por motivo da realização do Rali Município de Mesão Frio 2018, nos próximos dias 25 e 26 de agosto, para garantir a segurança dos espetadores e dos participantes, será interrompido temporariamente o trânsito nas vias destinadas à realização da prova e da respetiva logística, nos termos abaixo descritos:

- A partir das 9h00 do dia 25 de agosto (sábado) até às 20h00 do dia 26 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento na Av. Professor António da Natividade.
- Dia 25 de agosto (sábado), entre as 16h00 e as 23h30, proibição da circulação e do estacionamento na Rua Prof. António da Natividade, Av. Dr. Domingos Monteiro e Av. dos Combatentes.
- A partir das 15h00 do dia 25 de agosto (sábado) até às 18h00 do dia 26 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento na Av. Conselheiro José Maria Alpoim.
- Entre as 19h00 e as 22h00, do dia 25 de agosto (sábado) proibição da circulação e do estacionamento na estrada municipal 108, desde o limite do concelho (frende) até ao cruzamento com a estrada nacional 101 (lugar do imaginário).
- Entre as 8h30 e as 13h15, do dia 26 de agosto (domingo) proibição da circulação e do estacionamento na estrada municipal 108, desde o limite do concelho (frende) até ao cruzamento com a estrada nacional 101 (lugar do imaginário).
- Entre as 8h00 e as 13h00 do dia 26 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento em EM602-1 desde a em EM602 (ilha de cima) até Cidadelhe, em EM1328 entre Cidadelhe e o Lugar do Mártir e em EM601 desde o Lugar do Mártir até Mesão Frio.
- Entre as 12h00 e as 15h00 do dia 26 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento em CM1329, desde o cruzamento com a Estrada Nacional 101 (Lugar do Granjão), até ao cruzamento com a Estrada Municipal 601 e em Estrada Municipal 601, desde o cruzamento com CM1329, até ao limite do concelho (direção Nostim).

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Mesão Frio, 6 de agosto de 2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Alberto Monteiro Pereira)